

17 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Garantias e extravagâncias

Ainda que seja um tanto extravagante a Justiça alterar a data em que uma lei entra em vigor, como era inviável o prazo de 30 dias, previsto na Lei 13.964/2019, para implantar o juiz das garantias, agiu bem o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, em adiar, por decisão liminar, a aplicação da nova divisão da competência funcional do magistrado nas ações penais. A separação entre o juiz que acompanha a fase preliminar de investigação – o juiz das garantias – e o que conduz o processo após o recebimento da denúncia valerá 180 dias após a publicação da nova lei. Assim, a Justiça terá tempo hábil para implantar a novidade processual.

Na decisão, o presidente do Supremo fez uma enfática defesa da figura do juiz das garantias. “Trata-se (...) de uma legítima opção feita pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, que, de modo algum, afeta o necessário combate à criminalidade.” Para explicar o sentido da novidade processual, Dias Toffoli recorreu a uma decisão de 2014 do Supremo. “A Constituição de 1988 fez uma opção inequívoca pelo sistema penal acusatório. Disso decorre uma separação rígida entre, de um lado, as tarefas de investigar e acusar e, de outro, a função propriamente jurisdicional. Além de preservar a imparcialidade do Judiciário, essa separação

promove a paridade de armas entre acusação e defesa, em harmonia com os princípios da isonomia e do devido processo legal”, diz a decisão da ADI 5.104-MC, cujo relator foi o ministro Luís Roberto Barroso.

Segundo Toffoli, “a instituição do juiz das garantias pela Lei 13.964/2019 veio a reforçar o modelo de processo penal preconizado pela Constituição de 1988. Tal medida constitui um avanço sem precedentes em nosso processo penal”.

Dias Toffoli lembrou que o Congresso discute há mais de uma década a figura do juiz das garantias. “Ressalte-se, inclusive, que a figura de um juízo de garantias não é nova no sistema jurídico pátrio. Na capital paulista, funciona, há décadas, o Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo)”, disse. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há sete tribunais de justiça com departamentos de inquéritos policiais. “Trata-se, portanto, de um modelo que vem se difundindo pelo País, notadamente porque aprimora a atividade judicial realizada na fase pré-processual”, disse o presidente do STF.

Além de refutar a ideia de que a novidade processual demandaria a criação de cargos ou aumentaria o volume de trabalho do Judiciário, Toffoli assegurou que “o Poder Judiciário brasileiro dispõe de estrutura capaz de tornar efetivos os juízos de garantia. A questão, portanto, não é de reestruturação, e sim de reorganização da estrutura já existente”.

Diante dessa cristalina percepção, foi um tanto surpreendente – chegando a ser contraditória – a decisão do presidente do STF de excluir a novidade processual dos casos de violência doméstica e familiar. Segundo Toffoli, “a violência doméstica é um fenômeno dinâmico, caracterizado por uma linha temporal que inicia com a comunicação da agressão. (...) Uma cisão rígida entre as fases de investigação e de instrução/julgamento impediria que o juiz conhecesse toda a dinâmica do contexto de agressão”. Em primeiro lugar, não é da competência do Judiciário alterar legislação processual, de acordo com as preferências do magistrado. Mas o mais grave é o entendimento de que, em alguns casos, a imparcialidade dada pela figura do juiz das garantias possa ser prejudicial ao julgamento. Quão mais grave e odioso for o crime, mais imparcial deve ser a Justiça, de modo a proferir uma decisão tecnicamente irrefutável.

Em relação aos outros casos nos quais foi excluída a incidência da figura do juiz das garantias – por exemplo, processos de competência originária dos tribunais e do Tribunal do Júri –, pode-se compreender a decisão. De alguma forma, ela explicita o que está implícito na lei. Mas a exclusão dos crimes de violência doméstica não é apenas um descuido ou extravagância – é postular que, nalguns casos, a Justiça não deva ser muito imparcial. E isso é tremendamente daninho.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

17 JAN 2020

MPF quer manter poder de delações premiadas

Associações de procuradores federais e membros da PGR estudam pontos do pacote anticrime sancionado por Jair Bolsonaro que podem ferir a atuação dos Ministérios Públicos. Na mira, as mudanças na colaboração premiada, feitas pelo Congresso no texto original de Sérgio Moro e que limitaram os superpoderes das delações. Procuradores avaliam se é possível contestar as medidas via ações diretas de inconstitucionalidade ou se podem apenas alegar que há trechos em que não fica clara a nova lei para pedir ao STF a definição da interpretação.

● **Adrez.** Grupos de políticos e do mundo jurídico ainda discutem quem foi mais “mestre” até aqui no conturbado episódio do juiz de garantias.

● **Adrez.** Querem saber se foi Jair Bolsonaro, que enviou o bode criado no Congresso para o Supremo, ou se foi o ministro Dias Toffoli, ao retirar o bicho da sala sem mandá-lo direto para o abatedouro.

● **Fogos.** Associações contrárias ao juiz de garantias comemoraram a decisão de Dias Toffoli de prorrogar por seis meses o prazo para a implantação da medida.

● **Pulga.** Apesar do bordão lavajatista “in Fux we trust”, interlocutores de Deltan Dallagnol dizem que o procurador está preocupado com a futura gestão de Luiz Fux na presidência do STF, ainda neste ano.

● **Será?** Teme que, justamente para fugir do rótulo de aliado da Lava Jato, o ministro acabe não ajudando as pautas de interesse da operação na Corte.

● **Dev ruim...** A 11.^a Vara da Fazenda Pública de SP rejeitou a ação de improbidade proposta em julho de 2019 pelo Ministério Público contra o secretário estadual Alexandre Baldy (Transportes Metropolitanos).

● **...pro MP.** A ação, proposta pelo promotor Marcelo Milani, pedia que a Linha 5 Lilás do Metrô deixasse de ser operada pela Concessionária Via Mobilidade.

● **Martelo.** O juiz Kenichi Koyama considerou adequada a conduta de Baldy ao evitar medidas que pudessem prejudicar o interesse público e qualificou como leviana a tentativa de caracterizar improbidade.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCUS GOMES

DIREITO EM PAUTA

17 JAN 2020

O direito de ser rude

“O discurso odioso é uma garantia fundamental de primeira dimensão. Mais do que isso, é o herói improvável das liberdades de expressão e de imprensa”. Em tempos em que o sentimento de ódio parece impregnar a internet e, principalmente, as redes sociais, eis que Max Paskin Neto, juiz do Tribunal de Justiça do Paraná, apresenta-se para desafinar o coro dos (des) contentes. Em seu livro “O Direito de Ser Rude – Liberdade de Expressão e Imprensa”, do qual o trecho citado foi extraído, Paskin Neto diz que a fala ofensiva ou repugnante, comum no mundo virtual, principalmente quando o tema é a política, só deve ser cerceada quando incitar uma ação ilegal ou iminente. Falar por falar, ainda que de forma odiosa, é parte da liberdade de expressão e pilar de uma sociedade democrática.

O escorregão da CF

O livro, lançado em 2015 (antes, portanto, da polarização no país ganhar contornos dramáticos), ostenta a bandeira da liberdade de expressão sob qualquer cenário. Paskin Neto diz que a Constituição de 88 foi pródiga em construir esse direito, mas escorregou no artigo 223 ao transferir competência ao Poder Executivo para renovar ou cancelar as concessões de rádio e TV no Brasil.

Recadinho à Globo

O magistrado do Paraná vê no artigo constitucional uma censura velada e uma ameaça de limitação das liberdades de expressão e de imprensa caso emissoras de rádio e televisão causem algum “desconforto” às autoridades constituídas. Em episódio recente, o presidente Jair Bolsonaro divulgou “live” em que, insatisfeito com reportagem que o associava ao caso do assassinato da vereadora Marielle Franco, mandou recado à Globo lembrando que a concessão da rede de TV expira em 2022.

A máxima de Dom Pedro II

“Direito de Ser Rude” é um título que Paskin Neto escolheu com cuidado. A princípio, o livro estamparia uma máxima de Dom Pedro II (“Imprensa se combate com imprensa”), mas ganhou versão definitiva depois do autor ouvir as ponderações dos editores.

O exame vem aí

Professores de cursos preparatórios para o exame da OAB estão concentrando esforços para municiar os alunos com informações sobre a novíssima lei anticrime. A primeira prova objetiva deste ano acontece no dia 9 de fevereiro.

Reforços anunciados

O site da editora Bonijuris – responsável pela publicação jurídica de mesmo nome – estreou dois novos colunistas: o jurista René Ariel Dotti e o professor de direito e escritor Arthur Virmond de Lacerda. Confira em www.editorabonijuris.com.br.

Sem garantias

Pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) mostra que 79,1% dos seus membros são contra a criação do juiz das garantias. O levantamento cita a Lei Maria da Penha. Para a associação, o novo instituto veda a iniciativa do juiz, na fase de investigação, de aplicar, inclusive de ofício, medidas de urgência para garantir proteção às vítimas de violência doméstica.

FÁBIO CAMPANA

Obra suspensa

Está suspensa liminarmente a retomada de obras para readequação do Hospital Regional de Toledo, no Oeste do estado. A ordem judicial atende pedido em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca. O MPPR sustenta que, enquanto não for definido qual será o órgão gestor da unidade hospitalar, qualquer retomada na construção – iniciada em 2012 e até hoje não concluída – implicará novo desperdício de recursos públicos e prejuízo à população.

17 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

Ibiporã tem que ter serviço do Procon, diz Ministério Público

**Recomendação administrativa encaminhada à prefeitura
sugere criação de uma entidade municipal própria ou
convênio com outro município mediante aval da Câmara**

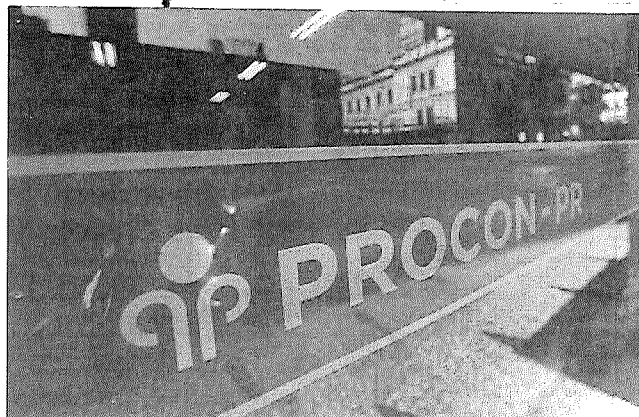
Rafael Machado

Reportagem Local

O Ministério Público fez uma recomendação administrativa para que o prefeito de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina), João Coloniezi, tome medidas para implantar o serviço do Procon (Núcleo de Proteção de Defesa ao Consumidor) na cidade. Dois caminhos foram sugeridos: criação da entidade pela própria prefeitura, que forneceria uma sala, telefone e servidores, ou por meio de um convênio firmado com o órgão de outro município, como Londrina.

Se Coloniezi acatar o acordo, o MP indicou que seja encaminhado à Câmara de Ibiporã um projeto de lei autorizando o acordo. De acordo com o promotor Bruno Vagaes, responsável pela recomendação, “nos municípios onde não há Procon a proteção dos compradores fica bastante prejudicada, desestimulando a notícia de irregularidades e a procura de resolução quanto a eventuais problemas enfrentados no âmbito da aquisição de produtos e serviços”.

Vagaes deu 20 dias para que o prefeito informe se aceita ou não a orientação de criar a pasta. Se isso de fato acontecer, foram concedidos mais dois meses para a implementação da unida-



Atualmente há 60 postos do Procon para atender os 399 municípios do Estado

de. Independentemente da resposta, o promotor também recomendou que o poder público mande para o Legislativo uma proposta para criar o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. A reportagem procurou a assessoria de imprensa da prefeitura, mas não teve retorno.

O QUE FAZER SEM PROCON

Com cerca de 54 mil habitantes, Ibiporã é um dos vários municípios do Paraná que não dispõem da estrutura física do Procon. Segundo a chefe do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Cláudia Silvano, são 60 postos para 399 cidades do Estado. “Entendemos a difícil situação financeira das prefeituras, que têm recursos escassos. A ideia é que houvesse

pelo menos nos grandes centros, o que de fato existe. É preciso considerar ainda o número de habitantes dentro de um contexto de prioridades”, explicou.

Para facilitar a vida do paranaense que mora em um local onde não há Procon, o governo disponibiliza meios de denúncias pela internet. “Temos um serviço chamado Descriva Procon, hospedado no nosso site. Outra alternativa é o www.consumidor.gov.br. Nela, a população pode registrar as reclamações e a empresa tem até 10 dias para analisar e responder. Em seguida, o consumidor ganha mais 20 para comentar essa resposta. Essas possibilidades não substituem nossas formas oficiais de atendimento”, disse Cláudia.

17 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda estado do Rio pagar mais de R\$ 3 milhões para Djokovic

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro mandou o governo estadual pagar R\$ 2.993.556,05, além de juros e correções monetárias, para o tenista sérvio Novak Djokovic, por uma dívida decorrente de uma partida de exibição. A decisão da juíza Mirela Erbisti foi publicada nessa quinta-feira (16). Ainda cabe recurso. Erbisti determinou a atualização do valor e também que seja acrescido 5% sobre o montante da condenação para pagamento dos honorários advocatícios. Em 2012, Djokovic esteve na cidade do Rio de Janeiro para um jogo de exibição contra Gustavo Kuerten. Conforme consta nos autos do processo que tramita na 14ª Vara da Fazenda Pública, o sérvio teria sido contratado por US\$ 1,1 milhão (R\$ 2,2 milhões na cotação da época), dividido em três parcelas, para jogar no Maracanãzinho.

17 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NA SURDINA O ministro Sergio Moro (Justiça) manifestou a aliados políticos que gostou da decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, de adiar durante seis meses a entrada em vigor do juiz das garantias. Mas pediu a eles que mantenham a pressão contra a medida, à qual se opõe abertamente.

PRA ONTEM O adiamento, com o argumento de estruturar melhor o sistema, foi criticado pelos advogados, favoráveis à novidade. "Direitos e garantias individuais são mais relevantes do que a acomodação da prática judiciária", diz Hugo Leonardo, presidente do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa).

FRENTE ÚNICA O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, vai coordenar um grupo de trabalho dos chefes dos Ministérios Públicos estaduais que discutirá a aplicação do pacote anticrime na prática.

ORDEM UNIDA Os pontos que mais suscitam dúvida são juiz das garantias, acordo de não-persecução penal e homologação de arquivamentos. "O pacote mudou bastante o sistema penal. O Ministério Público vai ter de trabalhar de maneira unificada", afirma Smanio.

17 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Deputados pedem ao Ministério Público que investigue viagens aéreas de Doria

Joelmir Tavares
e Carolina Linhares

SÃO PAULO Deputados estaduais do PT, do PSOL e do PTB formularam pedidos ao Ministério Público paulista para que o governador João Doria (PSDB) seja investigado pelo uso de aeronaves que pertencem ao estado ou foram locadas pelo governo em 2019. Eles apontam indícios de improbidade administrativa.

As representações dos parlamentares têm como base reportagens da Folha que revelaram que o tucano combinou traslados para comparecer a compromissos oficiais com a participação em eventos de seu partido, o PSDB, e do Lide, grupo privado que fundou e do qual se afastou em 2016.

A gestão tucana diz que as denúncias “não possuem qualquer embasamento jurídico”.

Levantamento do jornal com base no registro de voos, obtido via LAI (Lei de Acesso à Informação), mostrou que Doria fez 435 deslocamentos aéreos pagos com recursos públicos no ano passado.

A primeira-dama, Bia Doria, que preside o Fundo Social de São Paulo (braço do governo para assistência social) e também tem direito ao transporte aéreo, acumulou 22 voos feitos para atendê-la, sem contar vezes em que embarcou como acompanhante.

Trajetos de ambos tiveram também caronas a aliados políticos e pessoas sem relação direta com a atuação no Executivo paulista. O governador,

por exemplo, acomodou um cirurgião plástico que se apresentou como médico e amigo dele. A primeira-dama levou a irmã em duas viagens.

A deputada Monica da Bancada Ativista (PSOL) protocolou nesta quinta-feira (16) no Ministério Público pedido de abertura de procedimento investigatório para apurar eventual ato de improbidade.

Ela afirmou no documento que o material mostra o uso de aeronaves destinadas à locomoção do governador para fins estritamente privados, com obtenção de vantagem indevida e violação do princípio da impessoalidade.

O Palácio dos Bandeirantes informou que não há ilegalidades na conduta do tucano e citou razões de segurança para justificar os deslocamentos. Um dos argumentos é que ações governamentais contra a facção criminosa PCC exigem maior proteção.

Segundo um decreto estadual de 2004, cabe à Casa Militar, órgão ligado ao gabinete do governador, zelar pela segurança do chefe do Executivo, da primeira-dama e de seus respectivos parentes.

Os protocolos do governo preveem que o meio de transporte usado pelo chefe do Executivo seja determinado pela assessoria militar. Em alguns casos, a viagem é feita por via aérea e completada de carro.

O Ministério Público confirmou ter recebido o pedido de Monica. Por se tratar de fato diretamente ligado ao governador, a atribuição para determinar eventual apuração

é do procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio.

Outros três deputados prepararam representações contra Doria e disseram que vão protocolá-las até segunda-feira (20): Paulo Fiorilo (PT), Carlos Giannazi (PSOL) e Campos Machado (PTB).

Em carta publicada na **Folha** nesta quinta, o secretário particular do governador, Wilson Pedrosa, defendeu a legalidade dos deslocamentos e ressaltou “o ritmo intenso de trabalho de João Doria, com média diária de 15 horas”.

“Não preciso desse tipo de benesse de governo”, disse Doria na quarta-feira (15), ao ser questionado em evento sobre os voos com aliados.

“O fato é que nós reduzimos em 33% a utilização de transporte aéreo em São Paulo, seja de helicóptero, seja de avião [na comparação com 2018]. Até porque, quando há deslocamentos de ordem pessoal, eu tenho meu avião, tenho meu helicóptero, e eu faço uso disso de maneira pessoal.”

Questionada sobre os pedidos dos deputados, a gestão Doria disse, em nota, que “obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” e reiterou ser papel da Casa Militar “planejar, organizar, dirigir e executar a segurança e o atendimento funcional do governador e dignitários”.

CONTINUA

17 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Todas as viagens aéreas, sem exceção, em que o governador e demais dignitários utilizaram aeronaves públicas ou locadas pelo governo foram realizadas para cumprir compromissos funcionais e otimizar tempo de agenda de compromissos”, acrescentou.

“Isto posto, qualquer representação puramente partidária e ideológica de parlamentares do PT e do PSOL a respeito da hipotética configuração de improbidade administrativa ou de peculato não possui qualquer embasamento jurídico”, concluiu.

17 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda governo do Rio de Janeiro pagar R\$ 3 milhões a Djokovic

Carlos Petrocilo

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro determinou que o governo estadual pague R\$ 2.993.556,05, além de juros e correções monetárias, para o tenista sérvio Novak Djokovic, por uma dívida decorrente de um jogo de exibição. A decisão da juíza Mirela Erbisti foi publicada nesta quinta-feira (16). Ainda cabe recurso.

Erbisti determinou a atualização do valor e também que seja acrescido 5% sobre o montante da condenação para pagamento dos honorários advocatícios.

Em 2012, Djokovic esteve na cidade do Rio de Janeiro para um jogo de exibição contra Gustavo Kuerten. Conforme consta nos autos do processo que tramita na 14ª Vara da Fazenda Pública, o sérvio teria sido contratado por US\$ 1,1 milhão (R\$ 2,2 milhões na cotação da época), dividido em três parcelas, para jogar no Maracanãzinho. O tenista diz ter recebido uma única parcela de US\$ 450 mil (R\$ 921 mil). Os ingressos para o jogo custaram de R\$ 150 a R\$ 250.

Ele já havia recorrido ao Judiciário em 2015, mas ainda não recebeu o valor devido. Dono de 16 títulos de Grand Slam e um dos maiores da história do tênis, Djokovic voltou a processar o governo do Rio em junho de 2019. Em sua defesa, a Procuradoria-Geral do Estado afirmava que havia um excesso na cobrança de R\$ 234.683,66.

A PGE sustenta que o valor ainda devido de US\$ 650 mil

seja cobrado conforme câmbio comercial de novembro de 2012, e a correção monetária seja baseada nos valores do IPCA do período. O que faria com que o valor final ficasse abaixo dos quase R\$ 3 milhões determinados pela juíza Mirela Erbisti.

Os advogados de Djokovic nessa ação, do escritório Aroeira Salles, dizem que o Rio estava com o propósito de postergar o pagamento dos valores devidos.

Procurada pela reportagem, a Procuradoria-Geral do Estado não se manifestou até a conclusão desta edição.

Em novembro do ano passado, quando a Folha publicou reportagem sobre a cobrança, a PGE confirmou ter considerado a dívida legítima. "O contrato foi considerado válido e a dívida, existente. O valor da dívida, porém, ainda é objeto de discussão entre as partes, no tocante a juros e correção monetária", afirma.

Na partida entre Djokovic e Guga, o brasileiro venceu por 7/6 e 7/5. Quatro anos depois, o sérvio falou sobre a dívida, mas amenizou. "Nada disso impactou negativamente minha ida ao Rio. Não priorizo dinheiro, tive excelentes experiências humanas e de vida no Brasil. Vamos chegar a um acordo."

Atual número dois do mundo, Djokovic ostenta a maior premiação do tênis. Ao longo de toda a carreira, ele acumula US\$ 140.228.279,00 (R\$ 585.032.379,98). Somente neste início de ano, o sérvio já garantiu US\$ 1.013.160,00 (R\$ 4.226.903,52).

17 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Em dez meses no cargo, chefe da Secom teve 67 reuniões com clientes

Desde abril, só com integrantes de Record, Band, SBT e RedeTV! foram 62 encontros oficiais; parte das viagens foi paga com dinheiro público

Renato Onofre e
Ranier Bragan

BRASÍLIA A agenda pública e os relatos oficiais de viagens realizadas pelo chefe da Secom (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República), Fabio Wajngarten, mostram que, desde que ele assumiu o cargo, teve pelo menos 67 encontros com representantes de clientes e ex-clientes de sua empresa FW Comunicação.

Segundo os registros, 20 viagens foram custeadas com dinheiro público para parte dessas reuniões.

A **Folha** mostrou na quarta-feira (15) que o chefe da Secom recebe, por meio da FW, da qual é sócio, dinheiro de emissoras de TV e de agências de publicidade contratadas pela própria secretaria, ministérios e estatais do governo Jair Bolsonaro.

A Secom é a responsável pela distribuição da verba de propaganda do Planalto e também por ditar as regras para as contas dos demais órgãos federais. No ano passado, gastou R\$ 197 milhões em campanhas.

O secretário tem 95% das cotas da FW, que tem contratos com pelo menos cinco empresas que recebem do governo —entre elas a Band e a Record, cujas participações na verba publicitária da Secom vêm crescendo.

A legislação vigente proíbe integrantes da cúpula do governo de manter negócios com pessoas físicas ou jurídicas que possam ser afetadas por suas decisões.

Em entrevista à **Folha**, Fabio Liberman, nomeado em abril para administrar a FW, disse que a firma teve negócios com SBT e Rede TV!, mas os contratos se encerraram.

Nomes ligados às emissoras e afiliadas de TV Record, SBT, Band e Rede TV! constam em 62 compromissos listados em sua agenda oficial e em suas viagens para fora de Brasília, custeadas com dinheiro público.

Os outros cinco foram com integrantes da Artplan, agência contratada pelo governo e que, ao mesmo tempo, paga pelos serviços da empresa do chefe da Secom.

A TV Globo, alvo de críticas do secretário e do presidente Jair Bolsonaro, aparece em apenas três encontros, os últimos realizados em julho do ano passado, ocasião em que há registro de uma visita institucional de Wajngarten à sede da TV, no Jardim Botânico (RJ), para almoço com o vice-presidente do Conselho de Administração do Grupo Globo, João Roberto Marinho.

O secretário também teve uma agenda com representantes do Grupo RBS, que tem 12 emissoras locais afiliadas à Globo.

A agenda pública do chefe da Secom registra a realização de mais de 450 compromissos desde que ele assumiu o cargo, em abril do ano passado.

Na lista de clientes ou ex-clientes estão as TVs Record e SBT, com 21 e 19 encontros, respectivamente.

Seus donos, Edir Macedo (Record) e Silvio Santos (SBT), têm manifestado apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Os dois, por exemplo, subiram no palanque do desfile de Sete de Setembro, no ano passado, em Brasília, e se sentaram na primeira fila junto com o presidente.

Apresentadores dessas emissoras têm estabelecido uma relação cordial com Bolsonaro, caso de Ratinho (SBT).

Entre os executivos de emissoras recebidos pelo chefe da Secom estão Guilherme Stolar, presidente do Grupo Silvio Santos, e Luiz Cláudio Costa, presidente da Record TV.

Representantes de Band e Rede TV! tiveram 11 encontros cada um com o chefe da Secom desde abril, entre eles Johnny Saad, presidente do Grupo Bandeirantes, e Marcelo de Carvalho, vice-presidente e cofundador da RedeTV!.

CONTINUA

Record e Band têm contrato em vigor com a empresa de Fabio Wajngarten. Ele se encontrou com dirigentes ou representantes de emissoras e empresas em agendas oficiais no Planalto e durante viagens pagas pelo governo.

O governo gastou R\$ 147 mil em 44 viagens do chefe da Secom entre 8 de abril de 2019 e 15 de janeiro de 2020. Em 20 delas, ele se encontrou com executivos e outros funcionários de emissoras que tiveram ou têm contrato com a FW Comunicação.

Wajngarten também se encontrou com jornalistas da **Folha** em três oportunidades durante viagens pagas pelo Executivo. A última foi em junho, de acordo com as informações do Portal da Transparência do governo federal.

A **Folha** procurou a Secom, as emissoras de TV e a Artplan, na noite de quarta-feira (15).

Em nota, a Band afirmou que a empresa FW Comunicação presta serviços ao mercado de comunicação há anos.

"A Bandeirantes tem contrato desde 17 de dezembro de 2004. Os recursos de publicidade do governo federal destinados à Band em 2019 foram menores do que os recursos destinados em 2018", diz a emissora.

A RedeTV!, também em nota, afirmou que não mantém relações comerciais com empresas particulares do secretário. Diz ainda que os contratos com a FW foram finalizados "anos antes" de Wajngarten ocupar cargo público.

Sobre as agendas com o chefe da Secom, a emissora afirmou que "todos os encontros versaram sobre temas importantes para a comunicação do governo federal, no escopo das atividades do secretário".

O SBT informou que teve contrato com a FW até o primeiro semestre de 2019. O vínculo, segundo a assessoria da emissora, foi encerrado "por motivo de contenção de despesas". A emissora controlada por Silvio Santos não se manifestou sobre os encontros entre Wajngarten e executivos e funcionários da empresa.

O diretor de Comunicação na Rede Record, Celso Teixeira, afirmou que os encontros entre representantes da empresa e o chefe da Secom foram institucionais e não trataram de assuntos privados ligados à FW.

Wajngarten e a Artplan não responderam até a publicação desta reportagem.

Anteriormente, o chefe da Secom afirmou não haver "nenhum conflito" de interesses em manter negócios com empresas que a secretaria e outros órgãos do governo Bolsonaro contratam.

"Todos os contratos existem há muitos anos e muito antes de sua ligação com o poder público", afirmou, por meio de nota da Secom.

R\$ 144 mil

foram gastos pelo governo federal em 44 viagens do secretário Fabio Wajngarten entre os dias 8 de abril de 2019 e 15 de janeiro de 2020

20 viagens

das 44 pagas com dinheiro público incluíram encontros do chefe da Secom com executivos ou outros funcionários de emissoras que tiveram ou têm contrato com a FW Comunicação

17 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Lava Jato oferece primeira denúncia de 2020

Investigação é sobre suposta lavagem de dinheiro do PT

A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná denunciou nesta quinta-feira (16) Paulo Roberto Salvador, representante e administrador da Editora Gráfica Atitude, pelo crime de lavagem de dinheiro no valor de R\$ 2,4 milhões, cometido entre os anos de 2010 e 2013 por meio da celebração de contratos de prestação de serviços ideologicamente falsos com o Grupo Setal/SOG Óleo e Gás.

Para cometer o crime e emitir notas frias para justificar os pagamentos por serviços não prestados, Salvador teria contado com o auxílio do tesoureiro e operador financeiro João Vaccari Neto; do executivo do Grupo Setal/SOG Óleo e Gás, Augusto Ribeiro de Mendonça; e do ex-diretor da Área de Serviços da Petrobras, Renato de Souza Duque.

Conforme aponta a denúncia, Mendonça, controlador do Grupo Setal/SOG Óleo e Gás, prometeu pagamento de propina a Duque e Vaccari relativo a contratos para obras nos Terminais de Cabiúnas 2 e 3, na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), na Refinaria de Paulínea (Replan) e na Refinaria Henrique Lage (Revap), da Petrobras. ■

Moro em 2027?

O presidente Jair Bolsonaro fez uma brincadeira com a possibilidade de o ministro da Justiça, Sergio Moro, ocupar o seu cargo em 2027 - ano que marcaria o fim de um possível segundo mandato presidencial. O comentário foi feito durante um evento com crianças venezuelanas que fazem parte da Operação Acolhida, no Palácio do Planalto. "E a partir de 2027, quem assume aqui no Brasil? Quem assume?", questionou Bolsonaro.

17 JAN 2020

BEMPARANÁ

STF avalia progressão a Geddel Vieira

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu manifestação da Procuradoria-Geral da República sobre pedido de progressão de pena do regime fechado para o semiaberto do ex-ministro e ex-deputado federal Geddel Vieira Lima (Integração Nacional e Secretaria de Governo nos governos Lula e Temer, respectivamente), condenado por associação criminosa e lavagem de dinheiro no caso do bunker com R\$ 51 milhões.

A prisão foi determinada pelo juízo da 10ª Vara Federal do Distrito Federal e confirmada pelo Supremo. Geddel Vieira Lima foi condenado em outubro de 2019 pela 2.ª Turma do Supremo a 14 anos e 10 meses de reclusão e 106 dias-multa, em regime inicial fechado, pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa no caso do bunker dos R\$ 51 milhões em Salvador.